

EDITAL PROENS/IFPR Nº 010/2017

PROCESSO SELETIVO DA 1ª EDIÇÃO DE 2017 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFPR QUARTA CHAMADA COMPLEMENTAR - SISU

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22, e com base no Edital IFPR nº 01/2017, retificado pelo Edital IFPR nº 03, torna pública a **sessão pública**, na qual ocorrerá o **Sorteio Público** para registro acadêmico, considerando as vagas remanescentes do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), disponibilizada pelo Sistema Sisu Gestão para os **Campi Palmas e Paranaguá**.

DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- III. No Edital MEC nº 05, de 13 de janeiro de 2017, que torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada – SISU referente à primeira edição de 2017;
- IV. Na Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- V. Na Resolução IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná (IFPR);
- VI. No Edital IFPR nº 20/2016 que torna pública as normas que regem o Processo Seletivo do IFPR 2017 para ingresso nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial.

DO SORTEIO PÚBLICO E DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 2º. As vagas que constam neste Edital são aquelas que não foram preenchidas pelos candidatos convocados nas chamadas anteriores do Processo Seletivo pelo SISU.

Art. 3º. Por este Edital, ficam convocados os interessados em participarem de sessão pública para concorrerem às vagas que constam no **Anexo I**

(concorrência geral), no dia 20 de março de 2017, na qual será realizado sorteio público para registro acadêmico.

Parágrafo Único: Para o Sorteio Público, não é necessário que o candidato tenha participado do Processo Seletivo do SISU, desde que respeitadas as exigências legais.

Art. 4º. Os endereços e horários nos quais serão realizados os sorteios públicos encontram-se no **Anexo II** do presente Edital.

Art. 5º. Durante a sessão, serão sorteadas vagas **até que todas as vagas remanescentes sejam ocupadas.**

Parágrafo único. A participação no Sorteio Público **não garante direito à vaga,** uma vez que na sessão pública serão sorteados candidatos presentes até o limite de vagas ainda disponíveis em cada curso.

Art. 6º. Os candidatos devem portar a documentação necessária ao registro acadêmico no curso conforme Termo de Adesão do IFPR ao Sisu, publicado no site do IFPR, uma vez que o **registro acadêmico dos candidatos ocorrerá no dia 20 de março de 2017, logo após o término do Sorteio Público.**

§ 1º. Não serão aceitos registros acadêmicos fora do período que consta no caput deste artigo.

§ 2º. Os documentos necessários para a realização do registro acadêmico dos candidatos convocados, constam no Termo de Adesão, em seu item **Documentação Básica - Documentos para Matrícula.**

Art. 7º. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seu pai e/ou mãe, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis legais, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar o registro acadêmico dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

Art. 8º. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portanto seu RG preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas forem as vagas remanescentes informadas no Anexo I. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

Art. 9º. Não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da sessão pública. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, **15 (quinze) minutos** de antecedência.

Art. 10. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como, dos respectivos horários de atendimento nos *Campi* do IFPR, e da apresentação dos documentos exigidos para o registro acadêmico, conforme o Termo de Adesão do IFPR, em seu item **Documentação Básica - Documentos para Matrícula.**

Parágrafo único. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, por meio do sítio eletrônico do IFPR (<http://reitoria.ifpr.edu.br>), eventuais alterações no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2017.

Art. 11. A convocação do(a) candidato(a) assegura apenas a expectativa de direito à vaga, estando seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto ao IFPR, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e observação de prazos, procedimentos e documentos exigidos para o registro acadêmico, estabelecidos em edital do IFPR, inclusive horários e locais de atendimento por ela definidos.

Art. 13. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Curitiba, 16 de março de 2017.

SERGIO GARCIA DOS MARTIRES

Pró-Reitor de Ensino do IFPR

(o original encontra-se assinado)

ANEXO I - EDITAL PROENS/IFPR Nº 010/2017
VAGAS REMANESCENTES da 1ª EDIÇÃO – SISU 2017
SORTEIO PÚBLICO – Concorrência Geral

PALMAS			
Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Artes Visuais	Licenciatura	Noite	03
Ciências Contábeis	Bacharelado	Noite	01
Educação Física	Licenciatura	Noite	03
Enfermagem	Bacharelado	Manhã e Tarde	02

PARANAGUÁ			
Curso	Oferta	Período	Número de vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Manhã	04
Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	02
Física	Licenciatura	Noite	04
Manutenção Industrial	Tecnólogo	Noite	01

ANEXO II - EDITAL PROENS/IFPR Nº 010/2017
ENDEREÇOS E HORÁRIOS DOS SORTEIOS PÚBLICOS

Campus	Local da sessão pública	Horário da sessão pública - sorteio público (comparecer com, pelo menos, 15 minutos de antecedência)	Página virtual
Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n - PRT-280 - Trevo Codapar. Palmas/PR. CEP: 85555-000. AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS (situado no piso superior) Fone: (46) 32626434	14:30	http://palmas.ifpr.edu.br/
Paranaguá	Rua: Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. CEP: 83215-750. Telefone: (41) 3721-8309. AUDITÓRIO DO CAMPUS	14:00	http://paranagua.ifpr.edu.br/